



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6045, DE 25 DE JULHO DE 2017

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO  
FLAYMBOANT DE FRANCISCO ALVES CORRÊA.

**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO ALVES CORRÊA, a rua 19 (dezenove) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2017.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**